



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor Geral do Campus João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, designado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30-11-18, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A REDUÇÃO da Carga Horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão do servidor GIOVANNI LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, SIAPE 1214831, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, em razão da sua nomeação para a função administrativa de Chefe de Unidade Acadêmica, consoante permissão contida no art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (Resolução 65/2010-CS), *in verbis*:

Art. 20 – O docente que exerça função administrativa, prevista no Regimento do IFPB, poderá, mediante autorização da instância superior onde estiver lotado o servidor (Reitor ou Diretor Geral), ter sua carga horária destinada às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dispensadas ou reduzidas, de acordo com a sua disponibilidade.

§ 1º – Será considerada função administrativa a ocupação de cargos definidos no organograma da Instituição.

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral do Campus João Pessoa